

anulação das verbas do orçamento vi-  
gente, abaixo discriminado:

Energia

31.20.34. Material Consumo

05.00. Material Acessório de máqui-  
na, vitruva e aparelhos  
e de móveis. Cr\$1.000,00  
(Um mil cruzeiros)

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação salvo  
quadas as disposições em contrá-  
rio.

Lei nº 1.161.

De, 06 de agosto de 1974

"Crédito Especial, na importân-  
cia de Cr\$1.000,00, para com-  
pra de selos dos postes de correi-  
es, nos Povoados de Pedro Comá-  
rio, Floresta do Sul, Brejo do  
Rio, Cristal, São Sebastião do  
Norte e Itáguas."

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal auto-  
rizado a abrir crédito especial

na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), para compra de selos para os postos de Correios, recém criados nos povoados de: Pedro Canário, Floresta do Sul, Braço do Rio, Cristal, São Sebastião do Norte e Itaipemas.

Artigo 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito especial da presente lei são os de Superavit Financeiro do exercício de 1973.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.162.

De, 06 de agosto de 1974.

"Implementação de verba de Educação e Cultura no valor de R\$ 7.408,00".

Artigo 1º - Fica suplementada, no Orçamento vigente a seguinte verba com a respectiva dota-